



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário – Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
Instalado em 28/02/2000

WJ

R E G I S T R O D E I M Ó V E I S

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Folha 1

Matrícula nº 50775. Itapema, 12 de Março de 2018.
IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1002, localizado no 13º pavimento do **Bloco B**, do **CONDOMÍNIO VILLA TOSCANA**, o qual contém área privativa de 137,2200m², área de uso comum de 65,3479m², área total construída de **202,5679m²**, correspondendo à fração ideal de 0,8718% do terreno de 3.173,98m², onde está construído o referido condomínio, situado na Rua 294, nº 220, zona 2, Meia Praia, nesta Cidade e Comarca de Itapema-SC.
PROPRIETÁRIA: M.G.V. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.220.738/0001-51, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 3100, sala 01, Edifício Caioba, Meia Praia, Itapema-SC.
REGISTRO ANTERIOR: M-31258, L-2, Fl. 1, 09/07/2013, deste Ofício. Protocolo nº 83921, de 06/02/2018. Emolumentos: R\$7,70. Selo de fiscalização: E2P46903-XT00, R\$1,90.
 Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta. *Andreza*

R-1-50775. Itapema, 02 de Agosto de 2019.

COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: M.G.V. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.220.738/0001-51, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 3070, sala 01, Edifício Residencial Villa de Siena, Meia Praia, Itapema-SC, representada por seu sócio administrador Marcos Gandin, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 300.044.629-04, portador da C.I. nº 1/R-559.124 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Dalbosco, nº 26, Centro, Nova Trento-SC, representado por seu procurador Marcos Gandin Júnior, brasileiro, estudante, solteiro, inscrito no CPF sob nº 062.878.299-31, portador da C.I. nº 5.577.318 SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 3550, ap. 601, Centro, Balneário Camboriú-SC, conforme procuração lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro nº 210, fls. 174 a 175v, em 05/12/2018, constante na escritura.
ADQUIRENTE: IVANILDE ANA DALSSASSO, brasileira, do lar, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 467.345.469-34, portadora da C.I. nº 1.478.700-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua 294, nº 220, ap. 1002, bloco B, Meia Praia, Itapema-SC, representada por sua procuradora Márcia Cristina de Oliveira, brasileira, administradora, solteira, inscrita no CPF sob nº 051.381.499-03, portadora da CNH nº 02947324436 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua 294, nº 220, ap. 1002, bloco B, Meia Praia, Itapema-SC, conforme procuração lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro nº 232, fls. 166 a 166v, em 28/06/2019, constante na escritura. **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro nº 555, fls. 092 a 094, em 10/07/2019. **VALOR: R\$400.000,00**. **ITBI: recolhido** no valor de R\$7.550,47, pela avaliação fiscal de R\$503.364,77. **FRJ: recolhido** o valor de R\$866,23, referente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 50942 deste Ofício,

- segue folha 1 verso -

continuação da MATRÍCULA n° 50775 - Registro Geral **folha 1 verso** VA

conforme consta na escritura. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **CERTIDÕES:** foram dispensadas as certidões fiscais exigidas por lei e apresentada a certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e certidão negativa de ônus. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mencionada na escritura pública. Emitida a DOI, no prazo legal, nos termos do art. 460 do CNCGJ/SC. Protocolo n° 94190, de 22/07/2019. Emolumentos: R\$1.420,00. Selo de fiscalização: FNN72138-H02G, R\$1,95.

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta. *Andreza*

R-2-50775. Itapema, 22 de Abril de 2021.

SEQUESTRO.

AUTOR: POLÍCIA FEDERAL/PR e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **RÉU:** MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA. Conforme Ofício n° 700009971142, expedido em 02/03/2021 e recebido em 10/03/2021 e Decisão datada de 14/04/2021; por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 23ª Vara Federal da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Paulo Sergio Ribeiro, nos Autos da Ação de Sequestro - Medidas Assecuratórias n° 5054845-93.2020.4.04.7000/PR, foi decretado o sequestro do imóvel desta matrícula, tornando-o indisponível. Protocolo n° 106773, de 10/03/2021. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: FOL15207-7MQM, isento.

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta. *Andreza*

AV-3-50775. Itapema, 20 de Abril de 2022.

PENHORA.

EXEQUENTE: JADIR TOMAZI. **EXECUTADO:** MARCOS JOSE DE OLIVEIRA. Conforme Decisão expedida em 01/04/2022 e 27/11/2020, o imóvel desta matrícula, ainda que esteja registrado em nome de terceiro, está penhorado na Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n° 0308512-35.2019.8.24.0018/SC, da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó-SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Marcos Bigolin. Valor da causa R\$6.687.385,18. **FRJ:** recolhido sob nosso número 5801093759, no valor de R\$969,95, junto ao Banco do Brasil, em 12/04/2022, conforme documento n° 41.201, pagamento confirmado pelo sítio eletrônico do TJ/SC. Protocolo n° 105534, de 22/01/2021. Emolumentos: R\$593,30. Selo de fiscalização: GKV58295-OK7E, R\$3,11.

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta. *Andreza*